**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1028/2012**

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a normal redução do ritmo das atividades administrativas no período dos festejos natalinos e de ano novo;

Considerando a necessidade de reduzir os custos administrativos e operacionais do Erário Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ***recesso administrativo*** em todos os órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, no período de 22 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, findo o qual os servidores deverão retornar às suas atividades.

**Parágrafo Único** - Não será permitido a nenhum órgão o início de recesso administrativo antes da data prevista neste artigo, exceto por expressa autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Não serão alcançados pelas medidas definidas no art. 1º deste Decreto os servidores cuja atividade esteja relacionada com serviços públicos essenciais, nos termos da lei.

**Art. 3º** - Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal no período de 10 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, findo o qual o atendimento será retomado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERD***E

Prefeito Municipal